



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 370/2019 - GP.

Porto Ferreira, 29 de maio de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 153/2019

Senhor Presidente,

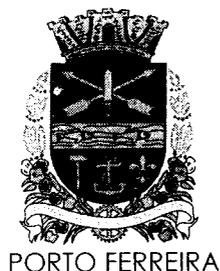
Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Marcelo Ozelin, seguem anexas informações da Sra. Vera Lucia Visolli, Secretária de Saúde.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
 "A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício SS n.º 404 /2019

Porto Ferreira, 28 de maio de 2019.

Ref.: Requerimento n.º 153/2019 – Vereador Marcelo Ozelin

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Marcelo Ozelin, solicitando informações com relação a fila de espera para aquisição de aparelho auditivo do Município, informar conforme segue:

1. Atualmente quantos pacientes encontram-se na fila de espera para adquirir um aparelho auditivo? Especificar por idade.

Possuímos 171 pacientes aguardando na fila de espera.

Segue tabela abaixo especificando a quantidade de pacientes por idade.

IDADE	QUANTIDADE	IDADE	QUANTIDADE	IDADE	QUANTIDADE
20 anos	1 paciente	58 anos	6 pacientes	75 anos	7 pacientes
34 anos	1 paciente	59 anos	2 pacientes	76 anos	7 pacientes
37 anos	1 paciente	60 anos	2 pacientes	77 anos	5 pacientes
42 anos	1 paciente	61 anos	4 pacientes	78 anos	6 pacientes
44 anos	1 paciente	62 anos	6 pacientes	79 anos	4 pacientes
45 anos	1 paciente	63 anos	4 pacientes	80 anos	6. pacientes
46 anos	3 pacientes	64 anos	3 pacientes	81 anos	2 pacientes
47 anos	1 paciente	65 anos	4 pacientes	82 anos	5 pacientes
50 anos	2 pacientes	66 anos	6 pacientes	83 anos	5 pacientes
51 anos	2 pacientes	67 anos	8 pacientes	84 anos	7 pacientes
52 anos	2 pacientes	69 anos	5 pacientes	85 anos	1 paciente
53 anos	3 pacientes	70 anos	8 pacientes	86 anos	2 pacientes
54 anos	1 paciente	71 anos	5 pacientes	87 anos	3 pacientes
55 anos	2 pacientes	72 anos	7 pacientes	88 anos	4 pacientes

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Bento José de Carvalho, nº 620 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-3700

www.portoferreira.sp.gov.br | saude@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

56 anos	2 pacientes	73 anos	4 pacientes	89 anos	3 pacientes
57 anos	1 paciente	74 anos	4 pacientes	90 anos	1 paciente

2. Em média quanto tempo leva para um paciente receber seu aparelho auditivo?

O paciente poderá aguardar na fila de espera em média de 1 (um) ano a 2 (dois) anos, **conforme a data da solicitação** levando-se em consideração que são fornecidos 3 (três) aparelhos auditivos ao mês.

Porém, são priorizados pacientes com idades em período escolar.

3. Os aparelhos auditivos são fornecidos pelo Governo do Estado de São Paulo ou se administração municipal tem de arcar com os custos dos aparelhos?

Segundo informação da DRS III de Araraquara a verba destinada para aquisição dos aparelhos auditivos, é enviada pelo Ministério da Saúde, que realiza o rateio desta verba para as Secretarias de Saúde de cada Estado.

Após este processo esta verba é destinada para as 19 (dezenove) Regionais do Estado de São Paulo (DRS) de acordo com critério populacional.

Porto Ferreira pertence à DRS III de Araraquara e neste caso esta verba é distribuída entre os 24 (vinte e quatro) municípios da nossa regional, também seguindo critério populacional. O Município de Porto Ferreira foi contemplado com 36 (trinta e seis) aparelhos auditivos anuais, ou seja, para distribuição de 3 (três) aparelhos ao mês.

Os pacientes contemplados para a aquisição dos aparelhos auditivos são direcionados ao CISA (Centro Integrado de Saúde Auditiva) pela Assistente Social da Secretaria de Saúde para realização de consultas necessárias, afim de que seja confeccionado a prótese sob medida.

Lembramos que a ordem de fornecimento é a de solicitação do aparelho; sendo a única priorização crianças em idade escolar.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Vera Lucia Visolli
Secretaria de Saúde

Ilmo. Sr.
Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos